



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDURI

"ANTONIO FIORUCCI"

www.camaramanduri.sp.gov.br
camaramanduri@camaramanduri.sp.gov.br

MOÇÃO 0015-2021

DE APELO

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO APELO** aos Exmos.(as) Senhores(as) Deputados(as) pela aprovação do PL nº 2.564/2020 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional dos profissionais de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, o Senado já decidiu pela aprovação do PL nº 2.564/2020, lembrando que a pauta da enfermagem não é nova, saliento a importância ao Sistema Único de Saúde (SUS) durante a pandemia da covid-19.

CONSIDERANDO que, com a aprovação deste, toda essa classe será beneficiada, refletindo em uma melhora nas condições de toda sociedade direta e indiretamente;

CONSIDERANDO a emergência internacional de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), onde os profissionais de saúde desempenham função primordial e imprescindível;

CONSIDERANDO que a enfermagem e suas atividades auxiliares colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil;

CONSIDERANDO que, em toda Unidade de Saúde se faz obrigatório e fundamental dispor de profissional de enfermagem.

Portanto a aprovação deste PL é medida de justiça e reconhecimento de todo trabalho para esses profissionais, que precisam muito mais do que aplausos.

Requeiro o envio desta Moção aos Exmos.(as) Senhores(as) Deputados(as) Federais, para que assim possam apreciar a presente matéria e adotar as providências necessárias para seu bom andamento e aprovação do projeto em tramitação com a máxima urgência.

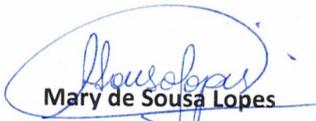
Requeiro também que este seja anexado aos apensos do projeto e lido em plenário na próxima sessão em que este PL 2564/2020 esteja em pauta.

Requeiro também que cópia desta seja encaminhada ao COREN-SP.

Requeiro ainda, que cópia desta seja publicada na imprensa oficial local.

Plenário Pref. Benjamim Nicolau Rufca

Em, 09 de dezembro de 2021


Mary de Sousa Lopes
Vereadora

Protocolo na Secretaria: 09 de dezembro de 2021

Apresentado na Sessão Ordinária: 13/12/2021 Situação: *Aprovado por unanimidade*
Encaminhado em:/...../2021 Ass. Presidente: *Benjamim Rufca*